Valide aqui
este documento

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

(Antigo Cartório Alípio Carmo e João Batista Carmo)
CGC/MF Nº 08.492.571/0001-00

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Rua Martins Ferreira, nº 179, Centro, Fone: (084) 99898-0166, Macau-RN.
Email:macau1oficio@yahoo.com.br
S U B S T I T U T OS: GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.

GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO, Tabelião, e Oficial dos Registros de Imóveis, de Hipotecas, Encarregado do Arquivo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, por título e nomeação legais, etc.

C E R T I D Ã O:

C E R T I F I C O, em razão do meu Ofício e a pedido verbal de partes interessadas, **c o n s t a t e i**, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório, Privativo do Registro Imobiliário, desta cidade, a meu cargo, verifiquei constar: no Livro Nº **02-C**, Registro Geral, à Fls. 15/16, à Matrícula Nº **0194** feita em **20-04-1978**, referente Um imóvel consistente de um prédio residencial, construído em terreno foreiro municipal, de alvenaria, com uma porta e um janelão de frente, com vários cômodos, com instalação elétrica, **medindo 10,00 metros de frente por 26,00 metros de fundos, com uma área total de 260,00 metros quadrados,** limitando-se: ***ao Norte,*** *com Vicente Gomes Barbosa,* ***ao Sul,*** *Rua Martins Ferreira,* ***ao Leste,*** *com Adauto Aurélio da Fonseca,* ***e ao Oeste,*** *com Leão Xavier da Costa,* havido por construção própria dos vendedores conforme certidão passada pela Secretaria da Prefeitura Municipal desta Cidade, de 24-05-62. **PROPRIETÁRIOS:** ***VICENTE GOMES BARBOSA e sua esposa BERNARDETE MIRANDA BARBOSA,*** brasileiros, casados, ele aposentado, ela domestica, domiciliados e residentes em Natal, Capital deste Estado, á Rua Santos Dumont, 554, Conjunto Mirassol, CPF nº 039.495.404-15, representados por seu bastante procurador FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº 012.528.014-91. . **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 4.752, fls. 67/68, de 25-05-62, livro "03-J" de Imóveis desta Comarca. Dou fé. EM TEMPO: O referido prédio está localizado á Rua Martins Ferreira, 92, nesta cidade. Dou fé. Macau/RN, 20 de Abril de 1978. O Oficial do Registro de Imóveis, - ***JOÃO BATISTA CARMO.*** – **R.01.0194 –** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por este Cartório, no livro nº 073, fls. 188 a 191, em 19 do corrente, o imóvel constante da presente matrícula, foi vendido pelos proprietários ***VICENTE GOMES BARBOSA e sua esposa BERNARDETE MIRANDA BARBOSA,*** já qualificados, ao Sr. ***GEORGE FERNANDES PRAXEDES,*** brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº 050.209.134-72, pelo valor de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), respondendo os vendedores pela evicção. Dou fé. Macau/RN, 20 de Abril de 1978. O Oficial do Registro de Imóveis, - ***JOÃO BATISTA CARMO.*** – **R.02.0194 –** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada por este Cartório, no Livro nº 076, ás fls. 184v a 187, em 14 do corrente, o imóvel constante da presente matrícula, foi vendido pelos proprietários ***GEORGE FERNANDES PRAXEDES,*** já qualificado, ***e sua esposa***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EMQJ-6HWX5-XBKWP-DJ4C4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

GINA CELI FERNANDES PRAXEDES, brasileira, casada, domestica, portadora do CPF nº 050.209.134-72, domiciliada e residente em Natal, deste Estado, á Sra. ***MARIA VILMA PINHEIRO DE SOUZA,*** brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 062.651.624-20, domiciliada e residente nesta cidade, á Rua Martins Ferreira, nº 92, pelo valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), respondendo os vendedores pela evicção. Dou fé. Eu, Sérgio Roberto Círiaco Pinheiro, Escrevente autorizado, o escrevi. E eu, João Batista Carmo, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo e assino. Macau/RN, 14 de Agosto de 1981. O Oficial do Registro de Imóveis, - ***JOÃO BATISTA CARMO.*** – **R.03.0194 -** Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Nº 9139184, datado de 28-04-2023, com Efeitos de Escritura Pública nos Termos do Parágrafo Quinto, acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as Partes Adiante Qualificadas Contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, Obedecidas as Cláusulas e Condições que Reciprocamente Estipulam, Outorgam e Aceitam, a saber: o imóvel constante da Matrícula, foi adquirido por a Srª. ***SEVERINA LAURENTINO DA SILVA,*** brasileira, gerente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 651.164 – 2ª Via – SESPDS/RN, Filha de Manoel Francisco Laurentino e Angelina Cirilo da Cruz, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.006.814-04, e seu cônjuge ***JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR,*** brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 613.952 – 2ª Via – SESPDS/RN, filho de José Gomes da Silva e Maria Inez Gomes, inscrito no CPF nº 261.569.034-53, ambos portadores do endereço eletrônico: gerliane28ls@gmail.com, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Santa Luzia, 45, Casa, Umarizeiro, Guamaré-RN, por compra feita a ***MARIA VILMA PINHEIRO DE SOUZA e seu cônjuge MANOEL MAURÍCIO DE SOUZA SOBRINHO***, ela já qualificada acima, ele, brasileiro, aposentado, portador do documento de Identidade RG nº 118.796 SESPDS/RN 2ª Via, filho de Joaquim Xavier de Souza e Francisca Moreira de Souza, inscrito no CPF nº 085.681.204-82, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Valter Martins, nº 1853, Ap. 102, Capim Macio, Natal/RN, pelo valor de compra e venda R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato, sendo composto mediante a integralização das parcelas, deste instrumento, financiamento concedido pelo Credor R$ 251.250,00, (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), com valor de avaliação do imóvel de R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), Macau/RN, 12 de Maio de 2023. O Oficial Substituto, - ***GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.*** – **R.04.0194 -** Nos termos do Contrato Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Nº 9139184, datado de 28-04-2023, com Efeitos de Escritura Pública nos Termos do Parágrafo Quinto,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EMQJ-6HWX5-XBKWP-DJ4C4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EMQJ-6HWX5-XBKWP-DJ4C4

acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, as Partes Adiante Qualificadas Contratam Financiamento para Pagamento de Parte do Preço de Aquisição de Imóvel, com Garantia Fiduciária e Outras Avenças, Obedecidas as Cláusulas e Condições que Reciprocamente Estipulam, Outorgam e Aceitam, a saber: o imóvel constante da Matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária, por os Proprietários: ***SEVERINA LAURENTINO DA SILVA e seu cônjuge JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR***, já qualificados acima, e como Credora o ***BANCO BRADESCO S. A.***, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com financiamento concedido pelo Credor, no valor de R$ 251.250,00, (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), valor da garantia fiduciária do imóvel é de R$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais).Dou fé Macau/RN, 12 de Maio de 2023. O Oficial Substituto, - ***GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.*** – **AV.05.0194 – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA** – Procede-se a presente Averbação nos termos do requerimento feito ao Tabelião Substituto deste 1º Ofício de Notas, por a Proprietária: ***SEVERINA LAURENTINO DA SILVA,*** já qualificada acima, a qual apresentou uma Certidão de Retificação de Área, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, assinada por Diretor de Dep. de Planejamento Urb. e Projetos, datada de 24-04-2023, e Planta, de: Um imóvel residencial localizado na Rua Martins Ferreira, nº 92, Centro, Macau/RN, **sendo feita a retificação da área total, fica com área total atual de 230,00 metros quadrados,** *limitando-se:* ***ao Norte,*** *com Vicente Gomes Barbosa, medindo 10,00 metros de fundos;* ***ao Sul,*** *com Rua Martins Ferreira, medindo 10,00 metros de frente;* ***ao Leste,*** *com Adauto Aurélio da Fonseca, medindo 23,00 metros de lateral esquerda;* ***e ao Oeste,*** *com Leão Xavier da Costa, medindo 23,00 metros de lateral direita.* Dou fé. Macau/RN, 12 de Maio de 2023. O Oficial Substituto, - ***GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO.*** **– R.06.0194-CONSOLIDAÇÃO –** Nos termos do requerimento feito pelo ***BANCO BRADESCO S/A,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida na núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por MARCELO DIAS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 087.419558-62, neste ato representado por seus advogados e procuradores, infra-assinados, o imóvel constante da presente matrícula fica consolidado em nome do ***BANCO BRADESCO S/A,*** já qualificado, tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei 9.514-87 sem a purga da mora pelos devedores, sendo assim, o imóvel fica consolidado em nome do credor fiduciário, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação, tudo em decorrência do Contrato de Venda e Compra de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

vel – Financiamento, nº 9139184, registrado sob o nºs R.03 e R.04, desta matrícula. Valor para fins de recolhimento do ITBI e Consolidação, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Foi recolhido o imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITIV, em 12-08-2026. Dou fé. Macau/RN, 13 de Outubro de 2026. O Oficial, Substituto, ***- GILDERLINDEN JÚNIOR ELCK DE MEDEIROS CARMO. -*** **CERTIFICO,** ainda que, a presente corresponde a **Certidão de Inteiro Teor Digital**, da Matrícula Nº **0194.** **TODO** o referido é verdade e dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Macau/RN, aos Quinze (15) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026). – Eu, O Oficial do Registro Imobiliário de Macau, fiz digitar, a subscrevo e assino, dou fé.

Macau/RN, 15 de Outubro de 2026.

O Oficial do Registro Geral de Imóveis,

- GILDERLINDEN ELCK DE MEDEIROS CARMO. –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EMQJ-6HWX5-XBKWP-DJ4C4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar